

RESOLUÇÃO nº 003 – Conselho Acadêmico Superior
CONSUP de 02 de fevereiro de 2023.

*Aprova o Regulamento dos Laboratórios de
Informática da Universidade de Gurupi –
UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 001/2023 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 02 (dois) de fevereiro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regulamento dos Laboratórios de Informática da Universidade de Gurupi - UnirG.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 02 de fevereiro de 2023.

Profa. Dra Sara Falcão de Sousa
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020